



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## OFÍCIO ESPECIAL

PROCESSO N.º 147/2021

EDITAL N.º 106/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

**Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais municipais e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Águas de Lindóia/SP.**

Quanto ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **CONVIDA SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO**, o Pregoeiro consultando as áreas de competência, qual seja, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, apresenta as respostas ao mesmo, conforme segue:

### QUESTIONAMENTO:

Aduz a questionante que:

1 - No edital contém um quadro com número estimado de merendeiras para prestação de serviço. Esse quadro é obrigatório? Se sim, qual a carga horária da merendeira integral e part time?

**RESPOSTA: O número estimado de merendeiras trata-se da quantidade mínima. Com relação a carga horária integral trata-se de 08 (oito) horas e parcial de 06 (seis) horas.**

2 - No item 11.1 do referido edital, diz assim:

*"Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio de sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para fim do recebimento das propostas, quando, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação."*

- No item 12.1 diz assim:

*"O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, nos seguintes campos:*

*- Valor por lote*

Minha dúvida é:

Devo encaminhar o anexo da proposta junto com o documento de habilitação, ou apenas digitar diretamente no campo de proposta o meu valor?

Se não, encaminho o anexo apenas se vencedor?

**RESPOSTA: A empresa pode encaminhar a proposta em papel timbrado juntamente com os documentos de habilitação e deve preencher o campo da proposta no sistema eletrônico.**

**Se a empresa for a vencedora deverá cadastrar a proposta readequada diretamente por meio do sistema eletrônico.**

Águas de Lindóia, 22 de dezembro de 2021.

**DARCY ROBERTO IGNÁCIO**

Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## COMUNICADO

PROCESSO N.º 147/2021  
EDITAL N.º 106/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021  
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

**Assunto:** Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais municipais e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Águas de Lindóia/SP., conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, solicitado pela Empresa Convida Serviços e Alimentação.

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento ao Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.aguasdelindoi.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoi.sp.gov.br), o pedido de esclarecimento, realizado por **Convida Serviços e Alimentação**, bem como a resposta na íntegra.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, PARA O E-MAIL [cotacao5.aguas@gmail.com](mailto:cotacao5.aguas@gmail.com), ou VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 22 de dezembro de 2.021

Atenciosamente,

**DARCY ROBERTO IGNÁCIO**

Pregoeiro

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e carimbo da empresa.